



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

REQUERIMENTO N.º 390 /2025-VERE SAMIRA ELEN BARROSO CHAVES

Limoeiro do Norte, 12 de Agosto 2025

Assunto: Solicitação de Estudo de Viabilidade para Produção de Mudas e Implantação de Viveiros no Município

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Exa. que seja encaminhado o presente Requerimento a chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Dilmara Amaral e ao Instituto Municipal de Meio Ambiente, Sr. Carlos Vangerre, que seja realizado um **estudo técnico de viabilidade para a produção e/ou acumulação mínima de 10.000 (dez mil) mudas por ano**, com a finalidade de **reflorestamento de áreas degradadas** no município de Limoeiro do Norte – CE, especialmente em:

- Margens de rios;
- Encostas;
- Áreas suscetíveis à desertificação;
- Fortalecimento e/ou construção de corredores ecológicos.

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
14 AGO. 2025
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

A referida ação visa não apenas mitigar os impactos do descontrole climático e a degradação ambiental, mas também **subsidiar atividades produtivas complementares**, como a **melinocultura**, por meio da promoção da polinização e recuperação da biodiversidade local.

Além disso, solicita-se a **implantação de dois viveiros de mudas nativas e/ou adaptadas ao bioma local**, localizados estrategicamente nos seguintes distritos:

- **Distrito do Bixopá;**
- **Chapada do Apodi.**

Estes viveiros poderão atender não só à demanda de reflorestamento como também oferecer suporte a programas educacionais, comunitários e produtivos, fortalecendo o desenvolvimento sustentável da região.

Ressalta-se que a ação está alinhada com os princípios da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), A Lei Municipal nº 2.073, de 16 de novembro de 2018, de Limoeiro do Norte, Ceará, dispõe sobre a política municipal de proteção, preservação, controle, recuperação, conservação ambiental, melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável no município, a Lei da Mata Atlântica (Lei nº 11.428/2006), e com os Objetivos do

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro – Limoeiro do Norte/CE – Tel.: (88) 3423-4140
CNPJ 01.836.913/0001-05 - CEP: 62930-000 – Email:camara_limoeiro@hotmail.com
PROTÓCOLO Nº 6092

PROTÓCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTÓCOLO Nº 6092
12 AGO. 2025
Horário: 12:00
Victoria Rocha
Folha 1 de 1



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) e o ODS 15 (Vida Terrestre),

Portanto, na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V.Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

Samira Elen Barroso Chaves
Samira Elen Barroso Chaves
Vereador